

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - CEP 35.930 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 069/91

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL " .

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus Vereadores, aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) à seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal :

- 0101-01012172-008 - 3.1.3.2 - F.16Cr\$4.000.000,00

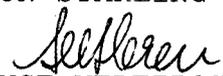
Art. 2º - Constitui recurso para cobertura' do Crédito cogitado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal :

- 0101-01010012-003 - 3.1.1.1 - F.03Cr\$4.000.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 23 de outubro de 1.991 .


WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 24 dias do mês de outubro de 1.991


ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor Geral

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 069/91



"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Sr. Adilson Prates dos Reis, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal a ser realizada em data e horário previamente acordado entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade,
aos 16 de outubro de 1991.


WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria,
aos 17 de outubro de 1991.


MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES R. OLIVEIRA - Chefe
de Divisão da Secretaria -